



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.430/2013

*"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO
POMBA-MG E REGIÃO - APVRP."*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

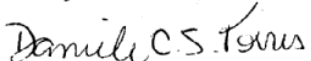
Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Pomba-MG e Região - APVRP, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o n° 11.723.076/0001-61.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 14 de Março de 2013,
246° da Fundação e 101° da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 14 de Março de 2013.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito